

O Conceito de *Natureza Corrompida* e a Possibilidade de uma *Filosofia e Ética Filosófica* em Tomás de Aquino

Autor: Sávio Laet de Barros Campos.
Licenciado e Bacharel em Filosofia
Pela Universidade Federal de Mato Grosso.
E-mail: saviolaet@yahoo.com.br

1.1) A Quebra de um Preconceito

Otimismo cristão é o nome dado por Gilson a um capítulo, absolutamente clássico, da sua obra mais famosa: *O Espírito da Filosofia Medieval*.

Nele, Gilson, por meio de uma aguda observação dos fatos, remove o preconceito que, por séculos, havia estorvado o renascimento do pensamento cristão no âmbito laico, a saber, o do suposto *pessimismo cristão*. Ele transpõe a barreira trabalhando, precisamente, o conceito de *natureza corrompida* nos *pensadores cristãos*, em especial, em Santo Tomás.

A expressão *natureza corrompida* – na sua *literalidade* – é uma *contradição em termos*. De fato, não há como uma *natureza* – aqui entendida como os *princípios constitutivos do ser* – ser *corrompida* sem deixar, *ipso facto*, de ser uma *natureza*. Tal expressão – *natureza corrompida* – se não for entendida como se deve, equivaleria à absurda proposição de que uma coisa pode deixar de *ser*, e, não obstante, continuar *sendo*. Vejamos como Gilson enuncia o *estado da questão*:

A partir de São Tomás de Aquino, no entanto, nada é mais claro, e só mesmo quem não leu nenhum artigo que a Suma consagra a esse problema pode entender no sentido simplista, que tanta gente

admite, a expressão “natureza corrompida”. De fato, tomada literalmente, essa expressão se apresenta como uma contradição em termos, e basta acompanhar as análises de São Tomás para ver em que sentido totalmente relativo convém entendê-la com ele.¹

1.2) Os Bens da Natureza Humana

De fato, quando dizemos que o *pecado original* corrompeu o *bem natural*, esta afirmação deve vir sempre acompanhada por um esclarecimento de primeira grandeza: qual é este bem que o pecado original teria corrompido?

Quando nos perguntamos que efeitos o pecado original produziu sobre o bem da natureza humana, convém definir primeiramente o que é esse bem.²

Ora, falando da *natureza humana*, pode-se, nela, considerar três bens: o *bem intrínseco*, que deriva do próprio fato de ser uma *natureza*, ou seja, de *ser*; e, no caso específico do *homem*, de *ser* um *animal racional*; o bem enquanto *propensão natural* para o *bem*, que decorre da própria necessidade de se conservar no *ser*; de fato, na *propensão* para o *bem em geral*, se inclui, indeclinavelmente, o *bem próprio*; e, finalmente, o bem da *justiça natural*.³ Este

¹ Étienne Gilson. **O Espírito da Filosofia Medieval**. p. 170

² Idem. Op. Cit.

³ Na concepção de Santo Tomás o *dom* da *justiça original - virtude excedente* – foi acrescentado à nossa *condição natural*, quando da *criação*, por Deus, para que, assim como o corpo estivesse unido à alma, a alma permanecesse unida a Deus. A este *dom*, que nos foi concedido em benefício próprio, cabia fazer com que, as nossas potências sensitivas estivessem, pois, submetidas às faculdades racionais e estas, por sua vez, estivessem *sob* Deus. A respeito da justiça original, diz Santo Tomás: Tomás de Aquino. **Compêndio de Teologia**. I, II, CLXXXVI, 1 e 2: “Por conseguinte, isso acontecia devido à interferência de uma força superior, isto é, Deus, o Qual, como juntou ao corpo a alma racional, que transcende toda proporção do corpo e das forças corpóreas às quais pertencem as forças sensíveis, assim também concedeu à alma racional a força que pudesse conter o corpo acima de sua condição corpórea, e as forças

último lhe foi concedido no momento da *criação*, não como *parte da natureza* enquanto tal, mas enquanto uma *virtude excedente*, um *acréscimo*, uma *graça dada por Deus*:

Efetivamente, a expressão pode designar três coisas diferentes. Em primeiro lugar, a própria natureza humana, tal como resulta dos seus princípios constitutivos e que é definida como a de um ser vivente dotado de razão. Em segundo lugar, a propensão natural que tem o homem para o bem e sem a qual, aliás, não poderia subsistir, pois o bem em geral inclui seu bem próprio. Em terceiro lugar, também pode se chamar de bem da natureza humana, o dom da justiça original, que lhe foi conferido por Deus quando da criação e que, por conseguinte, o homem recebeu como uma graça.⁴

1.3) A Repercussão do Pecado Original na Natureza Humana

É por isso – e *somente* por isso – ou seja, por não fazer *parte da natureza humana enquanto tal*, que se pode dizer, sem *contradição*, que este *bem* – o da *justiça original* – foi *totalmente corrompido* pelo *pecado original*⁵ e isto, não obstante, haver permanecido, sem *prejuízo*, ao menos no plano *ontológico*, a *natureza do homem*. Assim se expressa o medievalista francês, no que toca ao *dom da justiça original* concedido à *natureza humana*:

sensíveis exigidas pela alma racional. Para que a razão mantivesse submetida a si, firmemente, as forças interiores, também ela deveria ficar firmemente submetida ao domínio de Deus, de Quem recebia a virtude excedente à sua condição natural, de que acima falamos.”

⁴ Étienne Gilson. Op. Cit. p. 170

⁵ Sobre o *terceiro bem*, o *dom da justiça original*, diz, explicitamente, o próprio Santo Tomás: Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I-II, 85, 1, C: “O terceiro, ao contrário, foi totalmente tirado pelo pecado do primeiro pai.”

Entendido nesse último sentido, o bem da natureza não faz parte da natureza: ele se acrescenta a ela, e é por isso que o pecado original suprimiu-o totalmente.⁶

Quanto ao segundo bem, ou seja, a *propensão para o bem*, deve-se dizer que ele foi apenas *diminuído*.⁷ Na verdade, não poderia ser diferente. Com efeito, é ele, inclusive, que, subsistindo ainda na condição em que nos encontramos, nos permite *adquirir* – não sem o *auxílio da graça* - todas aquelas *virtudes* que a *supressão total da justiça original* nos fez perder.⁸ Esta *propensão*

⁶ Étienne Gilson. Op. Cit. p. 170 e 171.

⁷ Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I-II, 85, 1, C: “Como foi dito, o bem da natureza que diminui pelo pecado é a inclinação natural à virtude.” Uma pergunta – que também pode ser formulada a título de objeção – se impõe. Como afirmar que a natureza racional não foi em nada afetada, se se acaba de assegurar que a *propensão natural para o bem* foi, de alguma forma, *diminuída*? Com efeito, a *propensão natural para o bem* tem a sua *raiz* na *natureza racional* do homem. O assunto é delicado e complexo, mas Santo não se furta em tentar respondê-lo. A inclinação para a virtude está entre duas coisas. De um lado a sua *raiz*, de outro, o seu *termo*. Quanto à sua *raiz*, é preciso dizer, que, de fato, esta inclinação nos remete, exatamente, à *natureza racional do homem* como a seu *fundamento primeiro*. Entretanto, esta inclinação também está ligada, precisamente, à *tendência para virtude*, que é o seu *fim último*. Por conseguinte, a “diminuição” desta *inclinação para a virtude*, pode ser concebida tanto como uma *diminuição na raiz* quanto por uma *diminuição no termo*. Idem. Ibidem. I-II, 85, 2, C: “A inclinação predita concebe-se como um meio entre duas coisas: ela tem um fundamento, uma raiz, na natureza racional, e tende para o bem da virtude como a um termo e a um fim. Por conseguinte, a diminuição pode se conceber de duas maneiras, do lado da raiz e do lado do termo.” Ora, o *pecado* não *causou* – afirma Santo Tomás – *diminuição* alguma na *natureza racional do homem*. Destarte, a *raiz* desta *propensão natural* que o homem tem para a *virtude*, não foi em nada afetada. No entanto, o *pecado enfraqueceu o concurso* desta *inclinação* no que toca ao encaminhamento para o seu *fim*, que é o *bem da virtude*. Logo, se deve afirmar que, a *diminuição da propensão natural* do homem para o *bem*, se deu, não em sua *raiz racional*, mas na *consecução do seu fim*. Idem. Ibidem: “Do lado da raiz, o pecado não produz nenhuma diminuição pois que ele não diminui a própria natureza, como foi dito. Mas do lado termo, há uma diminuição enquanto se põe um impedimento para chegar ao termo.”

⁸ Étienne Gilson. Op. Cit. p. 171: “No entanto, essa propensão subsiste, inclusive, é ela que torna possível a aquisição de todas as virtudes.”

natural, como diz o próprio Santo Tomás, permanece como uma *potência*, que, estando a *graça ausente* - como nos condenados - não pode ser levada *a ato*:

Deve-se dizer que mesmo entre os condenados permanece uma inclinação para à virtude. (...) Mas, se esta inclinação não passa ao ato, isto provém de que, por um desígnio da justiça divina, a graça está ausente. Assim, mesmo no cego, permanece na raiz da natureza uma aptidão para ver, enquanto é um animal que naturalmente tem a vista. Mas, a aptidão não passa ao ato porque falta a causa que poderia levá-lo, reconstituindo o órgão que é requerido para ver.⁹

Quanto ao primeiro bem, o *bem da natureza racional* enquanto tal – com as *faculdades* que lhe são próprias - não foi, nem *suprimido*, nem *diminuído*, nem de maneira alguma *subtraído* pelo *pecado original*:

O bem da natureza pode significar três coisas. Primeiro, os princípios constitutivos da natureza com as propriedades que daí decorrem, como as potências da alma, e outras semelhantes. (...)

Segundo Santo Tomás, se o *pecado original* houvesse *diminuído*, em sua *raiz*, a *inclinação natural* do homem para o *bem*, o homem teria *perdido* parte de sua *natureza racional*, que, posteriormente, corrompendo-se com a prática dos *pecados atuais*, iria *desaparecer totalmente*: Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I-II, 85, 1, C: “Se houvesse diminuição pela raiz, deveria alguma vez desaparecer totalmente, tendo desaparecido a natureza racional.” No entanto, como o *pecado* só *diminuiu a eficácia do exercício* desta *tendência do homem para o bem*, esta mesma *tendência* sempre permanecerá de maneira *positiva* no homem, porque sempre estará preservada na sua *raiz*, que é a *natureza racional*: Idem. Ibidem: “Entretanto, a inclinação não pode desaparecer completamente, pois sempre fica a sua raiz.” Destarte, se o *pecado original* tivesse corrompido a *natureza racional*, o homem – que, se quisermos ser precisos, nem existiria mais - já não seria mais capaz, nem de pecado, nem de virtude. Idem. Ibidem: “Esta inclinação (para o bem) convém ao homem pelo fato de ser ele racional. É isso que lhe permite agir segundo a razão, e isso é agir segundo a virtude. Ora, o pecado não pode tirar completamente do homem que seja racional, porque já não seria capaz de pecado.”

⁹ Idem. Ibidem. I-II, 85, 2, ad 3.

Assim, destes bens da natureza, o primeiro não é nem tirado e nem diminuído pelo pecado.¹⁰

Afirmar o contrário, diz Gilson, seria o mesmo que dizer que o pecado fez o *homem* deixar de ser *homem*, mesmo sendo *homem*, o que é um *absurdo*: “Supor o contrário seria admitir que o homem poderia continuar sendo homem deixando de ser homem.”¹¹

Tanto mais é assim que, no *tratado da graça*, logo no *primeiro artigo*, da *primeira questão*, ao se perguntar se o homem precisaria do *auxílio da graça* para conhecer *a verdade*, Santo Tomás responde que não. Com efeito, uma nova *iluminação sobrenatural*, só se faria necessária se se tratasse de conhecer aquelas *verdades que ultrapassam a ordem natural da razão*. Às demais *verdades*, às de *ordem natural*, basta a luz da razão - concedida, uma vez por todas, por Deus, na *criação* - para que o homem as conheça:

De tudo isso é preciso dizer que para o conhecimento de uma verdade, de qualquer ordem que seja, alguém precisa do auxílio divino para que o intelecto seja movido por Deus ao seu ato. Mas, uma nova iluminação, acrescentada à luz natural do intelecto não é requerida para conhecer todas as espécies de verdades, mas somente algumas verdades que ultrapassam a ordem do conhecimento natural.¹²

¹⁰ Idem. Ibidem. I-II, 85, 1, C; Étienne Gilson. Op. Cit. p. 171: “Assim, o pecado não poderia acrescentar nada à natureza humana, nem nada lhe retirar.”

¹¹ Idem. Op. Cit. p. 171.

¹² Tomás de Aquino. Op. Cit. I-II, 109, 1, C

1.3) Alguns Corolários da Questão

1.3.1) A Possibilidade de uma Filosofia Autônoma

Referindo-se ao capítulo XXIV, do livro XXII, do *De Civitas Dei* de Santo Agostinho, Leonel Franca afirma que, para o Doutor de Hipona, a *natureza humana*, mesmo após o *pecado*, continua tão *bela e apreciável* que, não repugnaria a razão, tê-la Deus feito no *estado* no qual ela se encontrara após da *queda*:

Apesar de decaída, é ainda tão bela a natureza humana, que no dizer de S. Agostinho, não repugna, a houvesse Deus criado no estado em que ela se achava depois da culpa.¹³

Como já nos haviam feito notar, Gilson e o próprio Santo Tomás, ambos de maneira claríssima, a *natureza racional* não foi, em nada, *corrompida* ou sequer *diminuída* pelo *pecado original*. Isto significa, e já tivemos oportunidade de afirmar isso mais acima, que, mesmo *sem a graça*, a princípio, o *homem* pode *conhecer* as *verdades de ordem natural*. Ora, nesta “*antropologia otimista*”, ganha todo o sentido, como *corolário espontâneo*, de uma *natureza* que se encontra *preservada* em sua *essência*, a existência de uma *filosofia autêntica e autônoma*: “Nesta concepção de homem, a existência de uma filosofia autêntica e autônoma é um corolário espontâneo.”¹⁴ No *catolicismo*, portanto, a *filosofia* tem, *salvaguardadas e justificadas*, definitivamente, toda a sua *competência e independência*:

¹³ Leonel Franca. *A Crise do Mundo Moderno*. p. 192.

¹⁴ Idem. Op. Cit. p. 192.

Numa civilização cristã a filosofia tem, pois, os seus foros de cidadania definitivamente assegurados. É ponto líquido sobre o qual já não pode haver discussão.¹⁵

1.3.2) A Possibilidade de uma Ética Estritamente Filosófica

No que tange à possibilidade de uma *ética, estritamente filosófica e autônoma da graça*, a coisa se torna mais *complexa*.¹⁶ A *ética* desce aos *particulares*¹⁷, onde o *livre-arbítrio*, de fato, se encontra *enfraquecido*, em razão do *pecado* – não somente do *original* – mas dos *atuais*.

No entanto, a *natureza humana* pode ser considerada em duas condições diversas: na sua *completude e inteireza* próprias, conforme Deus a criou, e tal como existiu em nosso primeiro pai, antes da queda; e, na *condição atual*, onde certas *faculdades, sobretudo* aquelas que se acham sobre a *ação direta* do *livre-arbítrio* – embora se encontrem *preservadas* em sua *raiz ontológica* - estão, no entanto, *débeis* na consecução dos seus *fins*:

¹⁵ Idem. Op. Cit. p. 194. No caso específico de Santo Tomás, torna-se necessário acrescentar que, embora ele tenha tido a consciência de que a *filosofia* é uma *sabedoria* que pode existir por si, pelos motivos já aduzidos acima, não obstante isso – repetimos - na sua obra, a *filosofia* obedece sempre – mesmo se mantendo *autônoma* nos seus *princípios constitutivos* - a uma *ordem teológica*.

¹⁶ Desde já queremos fazer notar que *não negamos* que Santo Tomás tenha *previsto* a *possibilidade*, ainda que *unicamente teórica*, de uma *ética estritamente filosófica*. Ajunte-se a isso uma outra observação de primeira grandeza: o predicado, *estritamente*, quer deixar claro que não se deve pensar, por exemplo, que numa *ética* de cunho *teológico-cristão*, estejam *ausentes* os grandes conceitos e pressupostos da *moral natural*. Entretanto, a *ética teológica* continuará sendo *formalmente distinta* da *ética filosófica*, porque *não deverá prescindir* – como, no entanto, deve fazer a *ética filosófica* – em *virtude de sua própria natureza*, dos dados recolhidos da *Revelação cristã*. Uma *ética teológica* é uma *ética fundamentalmente revelada*.

¹⁷ Jacques Maritain. **Elementos de Filosofia I: Introdução Geral à Filosofia**. p. 169: “Todavia, sendo a *Ética* uma ciência prática, não deve ficar só nestas considerações universais, deve descer até a determinação mais particular dos atos humanos e de suas regras (...)”.

A natureza humana pode ser considerada em dois estados diferentes: em sua integridade, tal como existiu em nosso primeiro pai antes do pecado; ou no estado de corrupção no qual estamos depois do pecado original.¹⁸

No *estado* em que foi *criada* a nossa natureza possuía todas as condições para *querer e realizar o bem proporcional à sua natureza*. Entretanto, para aquele *bem que excede a sua natureza*, ela *necessitava da graça*. Na sua *condição atual – após o pecado –* ela se acha incapaz de *realizar* – ainda que possa *querer* - sem a *graça*, até mesmo aquele bem que lhe é proporcional à natureza:

No estado de integridade, com respeito à capacidade da potência operativa, o homem podia com suas forças naturais, querer e fazer o bem proporcionado à sua natureza, como é o bem da virtude adquirida, mas não o bem da virtude infusa. No estado de corrupção, o homem falha naquilo que lhe é possível pela sua natureza, a tal ponto que ele não pode mais por suas forças naturais realizar totalmente o bem proporcionado à sua natureza.¹⁹

Nesta ordem, Frei Tomás acaba por concluir que: se no *estado de integridade, antes do pecado*, o homem precisava da *graça*, somente para *querer e realizar o bem sobrenatural*, agora, na *condição* na qual se encontra, *após o pecado*, ele precisa da *graça* não somente para *querer e praticar o bem sobrenatural*, mas também para *realizar o próprio bem proporcional à sua natureza*:

Assim, no estado de integridade, o homem tinha necessidade de uma força acrescentada gratuitamente àquela sua natureza

¹⁸ Tomás de Aquino. **Suma Teológica**. I-II, 109, 2, C.

¹⁹ Idem. Ibidem.

unicamente para realizar e querer o bem sobrenatural. No estado de corrupção, tem necessidade disso para duas coisas: primeiro, para que seja curado, e depois, para realizar o bem da ordem sobrenatural, isto é, o bem meritório. Finalmente, nos dois casos, é preciso sempre uma ajuda divina que dá a moção para agir bem.²⁰

Destarte podemos notar, com maior clareza, que, no *estado atual*, *depois da queda*, uma *ética estritamente filosófica*, não é suficiente. De fato, toda *ética filosófica*, precisará, *necessariamente*, *prescindir da graça*, verdade alcançável somente mediante a *Revelação cristã*. Ora, o homem - *na disciplina do seu comportamento*, que é o *objeto próprio de reflexão ética* - na sua *condição atual*, não pode *prescindir da graça* – conforme vimos – sequer para *fazer o bem proporcional à sua natureza*.²¹ Logo, não vemos nenhuma razão para afirmarmos a suficiência, na *práxis*, de uma *ética filosófica*.

Teoricamente, no entanto, supondo que não houvesse *queda* ou que não houve *pecado original*, só então seria plausível pensarmos numa *ética estritamente filosófica*.²² Acreditamos, entretanto, ser esta *suposição* um *contra-*

²⁰ Idem. Ibidem.

²¹ Com isso não queremos dizer que o homem não seja capaz de virtudes sem a graça – o que seria de um pessimismo mórbido - mas tão-somente que ele não é capaz de realizar integralmente o bem, mesmo o proporcional à sua natureza, sem a graça!

²² Não ignoramos – e é bom que se diga – para evitar qualquer equívoco, que a *Ética*, até por sua própria natureza, não se destina, sendo mesmo incapaz, a fazer com que o homem aplique, em todos os particulares imediatos, as regras que ela mesma dita. Esta função cabe, antes de tudo, a *virtude da prudência*. É ela – a prudência – no seu exercício, quem nos faz julgar, sempre e bem, o como devemos proceder, num caso específico, de acordo com os ditames da própria ética. É a prudência, portanto, e não a *Ética* - propriamente dita - quem nos faz querer e executar, sem desfalecer – mesmo ante as solicitações contrárias das circunstâncias e as inclinações cegas das paixões - as regras propostas pela *Ética*. Jacques Maritain. Op. Cit. p. 167 e 168: “Com efeito, ela (a *Ética*) dá as regras próximas *aplicáveis* aos casos particulares, mas é incapaz de fazer com que as apliquemos sempre, como deve ser, nos casos particulares, evitando as dificuldades provenientes de nossas paixões e a complexidade das circunstâncias

sensu, haja vista ser Tomás um *pensador cristão*. Com efeito, como *fundar* uma *ciência, que diz respeito à prática*²³ – como a *Ética* – pautando-a no *postulado* de como se deveria exercer os *atos humanos* se não houvesse ocorrido o drama do *pecado*? O estudo da *ação humana*, na sua *integridade*, nunca poderá ignorar certos *dados revelados* como o *pecado*, a *Redenção*, a *Graça*, etc. Vejamos como e porque, Manuel Correia de Barros, talvez até de forma excessivamente negativa, avalia a importância da *moral* para a *filosofia*:

materiais. (...) Para que o homem opere bem na ordem do ‘agir’, a ciência moral deve ser acompanhada da virtude da *prudência* que, se dela nos servimos, nos faz *julgar* sempre e bem o ato a se cumprir, e *querer*, sem desfalecimento aquilo que assim foi julgado de bom.” Contudo - advertimos mais uma vez - que, a nosso ver, a *Ética* não pode ignorar e nem prescindir, no ato mesmo de sua reflexão sobre os costumes, o drama do pecado e a necessidade da graça. É por isso, por conseguinte, que uma *Ética*, estritamente filosófica – que ignore estes dados revelados – não procede.

²³ O termo, “*diz respeito à prática*” não é uma afirmação gratuita. De fato, a *Ética*, enquanto visa conhecer, de forma demonstrativa e necessária, os princípios determinantes, que direcionam e determinam o agir humano, é uma ciência. A respeito disso, assevera Maritain: Jacques Maritain. Op. Cit. p. 98: “Note-se que a *Ética*, mesmo visando alcançar outro bem, além do único bem de conhecer, continua a ser uma ciência verdadeira e propriamente dita, isto é, *consiste somente em conhecer, tendo como regra de verdade aquilo que é, e procede de modo demonstrativo, resolvendo conclusões em seus princípios.*” (O itálico é nosso). Além de ser uma ciência, a *Ética* é ainda uma parte da filosofia. De fato, sendo que o *objeto formal* da filosofia é o conhecimento da *totalidade das coisas*, em suas *causas supremas*, também a *Ética* é uma parte da filosofia, visto que, também ela, busca investigar as regras do agir humano em seus princípios supremos. Em uma palavra, a *Ética* busca determinar a moralidade dos atos humanos a partir do conhecimento do fim último – e bem absoluto – do homem: Idem. Op. Cit. p. 97 e 98: “E se uma ciência prática quiser buscar a ação do homem *pelos princípios supremos*, terá como fim o que é princípio supremo na ordem prática, a saber: o BEM ABSOLUTO DO HOMEM (Bem absoluto, naturalmente cognoscível: será A FILOSOFIA PRÁTICA chamada também de Moral ou *Ética*.” Portanto, a *Ética*, que, quanto ao seu fim – disciplinar o agir humano – é chamada de Filosofia Prática, quando ao seu objeto formal - direcionar o agir humano - a partir do conhecimento do Bem Supremo - naturalmente cognoscível ao homem - continua a ser uma ciência, ou melhor, uma Filosofia especulativa: Idem. Ibidem. nota 89: “Note-se que esta divisão da Filosofia em *especulativa* e *prática* é tomada com relação ao *fim* e não ao próprio *objeto* da ciência que, como tal, permanece sempre especulativa.”

*De toda a filosofia, a parte que menos interesse imediato pode ter é precisamente a parte prática, a filosofia moral. A razão deste fato paradoxal é simples. A filosofia, por definição, não pode fundar-se nos dados revelados; a filosofia moral tem por isso de ignorar fatos tão fundamentais como o pecado original, a Lei divina positiva, a Redenção, a Graça, a visão de Deus face a face prometida como fim e recompensa aos nossos esforços. Daí resulta que, em todos os casos concretos, a nossa ação será ditada pela moral revelada, pela moral cristã, que atende a estes factores juntamente com os demais, e não pela moral filosófica; e, por isso mesmo, que o interesse prático da moral filosófica é pouco mais do que nulo. Essa moral só teria utilidade imediata no Mundo que Deus podia ter criado, mas não quis criar, em que a Natureza não fosse prolongada pela Graça.*²⁴

²⁴ Manuel Correia de Barros. **Lições de Filosofia Tomista**. Disponível

em:<<http://www.microbookstudio.com/mcbarros.htm>>. Acesso em: 21/02/2007. (Os itálicos são nossos). A Ética, confirma Maritain, visa, sem dúvida, a conquista de regras de conduta que – se praticadas – proporcionariam, ao homem, à consecução da sua Beatitude Natural. Entretanto, o homem não é chamado somente a esta Beatitude Natural, senão que, em vista da eleição, é condicionado a um fim sobrenatural, qual seja, o conhecimento de Deus – não aquele conhecimento imperfeito proporcionado pela razão – mas sim aquele conhecimento, procedente da visão da essência divina, que o beatifica e satisfaz plenamente. Por conseguinte, os atos humanos devem ser dirigidos, não em vista desta felicidade natural, mas sim consoante àquele fim sobrenatural, ao qual foi destinado por Deus. Ora, à ética filosófica não é exequível dar-lhe todas as diretrizes para encontrar e alcançar este fim. Portanto, a ética filosófica, precisa, necessariamente, ser completada e sobrelevada pela Revelação, sob pena de ficar insuficiente: Jacques Maritain. OP. Cit. p. 168: “Por outro lado, a Ética só oferece regras da conduta humana na ordem natural, e em relação ao Fim último do homem *tal qual seria se o homem tivesse por fim uma beatitude natural*. Ora, tendo de fato o homem, como fim último, um fim sobrenatural (Deus possuído não pelo conhecimento imperfeito da razão humana como tal, mas pela visão beatífica e deificante da essência divina) e devendo os seus atos ser regrados em relação a este fim sobrenatural e de maneira a conduzi-los a esse fim, a Ética ou Moral filosófica é evidentemente *insuficiente para ensinar-lhe tudo o que deve saber para bem agir*. Deve ser completada e superelevada pelos ensinamentos da revelação.” Por conseguinte, não somente porque prescindia da graça, mas até de um ponto de vista teórico – o conhecimento de certas

verdades, essencialmente reveladas – à Ética filosófica fica impossibilitado encaminhar o homem ao seu fim sobrenatural.

BIBLIOGRAFIA

BARROS, Manuel Correia de. **Lições de Filosofia Tomista**. Disponível em:<<http://www.microbookstudio.com/mcbarros.htm>>. Acesso em: 21/02/2007.

FRANCA, Leonel. **A Crise do Mundo Moderno**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora. 1942. p. 192 a 194.

GILSON, Étienne. **O Espírito da Filosofia Medieval**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: MARTINS FONTES, 2006. p.170 a 172

MARITAIN, Jacques. **Elementos de Filosofia 1: Introdução Geral à Filosofia**. trad. Ilza Das Neves e Heloísa de Oliveira Penteado. rev. Irineu Da Cruz Guimarães. 18ª ed. Rio de Janeiro: Agir, 1994.

TOMÁS DE AQUINO. **Compêndio de Teologia**. trad. D. Odilão Moura. 2º ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. **Suma Teológica**. Trad. Aimom - Marie Roguet et al. São Paulo: Loyola, 2001. IV.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.